

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025, às 18h00, de forma virtual, em conformidade com o Artigo 20, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** Realizada a convocação, nos termos do Artigo 20, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes à reunião os seguintes membros do Conselho de Administração: os Srs. Murilo Ramos Neto, Bernardo Dantas Rodenburg, Luis Felipe Francoso Pereira da Cruz, Ricardo Bottas Dourado dos Santos e Ricardo Saad Affonso.

Q

3. **Mesa:** Presidente: **Murilo Ramos Neto**; e Secretária: **Aline Vieira Ferraz**.

4. **Ordem do Dia e Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes tomaram ciência ou deliberaram o quanto segue:

4.1. **Redução do número de membros efetivos do Conselho de Administração.** Os membros presentes aprovaram, sem restrição ou ressalva, por unanimidade de votos, a submissão à assembleia geral de acionistas, por ocasião da próxima assembleia ordinária e extraordinária, de proposta de redução, dos atuais 9 (nove) para 5 (cinco), do número de membros efetivos do Conselho de Administração, com base no disposto no Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

4.2. **Renúncia de membros do Conselho de Administração.** Conforme facultado no Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, os membros presentes à reunião deliberaram, sem restrição ou ressalva, por unanimidade de votos, não nomear substitutos para os conselheiros **João Mendes de Oliveira Castro, Raphael Denadai Sanchez, Roberto Martins de Souza e Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan**, que apresentaram, nesta data, cartas de renúncia aos seus cargos no Conselho de Administração.

4.2. Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Tendo em vista a renúncia do Sr. Roberto Martins de Souza, aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, a eleição do Conselheiro Ricardo Saad Affonso, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 04388031-9 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 531.032.627-87, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista nº 1.106, 12º andar, parte, Bela Vista, CEP 01.310-914, para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, o qual, a partir da presente data, assume a respectiva função pelo restante do mandato em curso, nos termos do Artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Os Conselheiros deliberaram, ainda, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, aprovar um acréscimo de 20% sobre a remuneração do Vice-Presidente do Conselho de Administração, observado o limite anual de remuneração, a ser aprovado na próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, para o ano de 2025.

4.3. Eleição de membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance. Nos termos da Cláusula 4.1.2. da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária da Companhia, os membros presentes à reunião deliberaram aprovar, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, a eleição dos Conselheiros **(i) Bernardo Dantas Rodenburg**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.394.652-01, inscrito no CPF sob o nº 091.330.997-40; e **(ii) Ricardo Bottas Dourado dos Santos**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.143.856-21 (SSP/BA), inscrito no CPF sob o nº 769.899.255-15, ambos com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista nº 1.106, 12º andar, parte, Bela Vista, CEP 01.310-914, para os cargos de **membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance**. Os Conselheiros ora eleitos assumem a respectiva função pelo restante do mandato em curso, nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 2º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance.

4.4. Extinção do Comitê de Sustentabilidade, Governança, Pessoas e Remuneração. Os membros do Conselho presentes à Reunião deliberaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, extinguir o Comitê de Sustentabilidade, Governança, Pessoas e Remuneração, com efeitos a partir desta data, bem como aprovar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia de todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas acima.

5. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. São Paulo, 21 de fevereiro de 2025. Presidente – Murilo Ramos Neto; Secretária – Aline Vieira Ferraz. Membros presentes do Conselho de Administração: Murilo Ramos Neto, Bernardo Dantas Rodenburg, Luis Felipe Francoso Pereira da Cruz, Ricardo Bottas Dourado dos Santos e Ricardo Saad Affonso.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

(página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A., realizada em 21 de fevereiro de 2025, às 18:00 horas)

Mesa:

Murilo Ramos Neto
Presidente

Aline Vieira Ferraz
Secretária

Membros do Conselho de Administração:

Murilo Ramos Neto

Bernardo Dantas Rodenburg

Luis Felipe Francoso Pereira da Cruz

Ricardo Bottas Dourado dos Santos

Ricardo Saad Affonso